



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE ITATI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE: Jairo Roberto Torres de Bittencourt

SECRETÁRIO: Jorge Trisch

Ata: Nº 40/2022

Aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se nas dependências da câmara de vereadores de Itati os seguintes vereadores: Jorge Trisch, Diovani Chaves da Silva, Ederson Magnus Lopes, Valdir de Melo Cardoso, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Paulo Meyer Carcuchinski, Silvano Casser de Borba, Osmar Prusch da Rocha. Havendo o número regimental de vereadores presente é declarada aberta a presente sessão. Fez a Leitura de um versículo da bíblia o vereador: Jairo Roberto Torres de Bittencourt. EXPEDIENTE: Convocação Extraordinária nº 006/2022. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 33/2022 Autoriza o Poder executivo a firmar Termo aditivo ao Contrato de Rateio com o consorcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte- CP ALIMNORTE, valor do contrato de rateio é de R\$ 38.690,68 (Trinta e oito mil, seiscientos e noventa reais e sessenta e oito centavos) vereador Jorge Trisch discutiu a matéria e este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 36/2022 suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e da outras providencias no valor de R\$ 714.100,00 (setecentos e quatorze mil e cem reais) vereador Diovani Chaves da Silva discutiu a matéria e este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 34/2022 Autoriza o Poder executivo a firmar Termo aditivo ao Contrato de rateio com o Consórcio Publico da associação dos Municípios do Litoral Norte- CP ALIMNORTE, valor do contrato de rateio R\$ 101.883,15 (cento e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), vereadores Diovani Chaves da Silva, Jorge Trisch discutiram a matéria e este projeto foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a ser tratado por ser

uma sessão extraordinária, o presidente declara encerrada a sessão, do que para constar foi

Lavrada e digitada a ata, eu secretário a subscrevo juntamente com o Presidente e demais colegas vereadores.

Presidente

Secretário